



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone – (14) 3009-5500



P. 39/2025 Resolução n.º 120, de 21 de janeiro de 2025

Altera o art. 4º da Resolução nº 38/2012 que dispõe sobre a criação e regulamentação do “Comitê de Investimentos”, no âmbito da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 4830/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o “caput” do art. 4º da Resolução nº 38, de 03 de outubro de 2012, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. O Comitê de Investimentos de que trata esta resolução terá mandato de 03 (três) anos, a contar da constituição através da Portaria, permitida a recondução.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução deverá ser compilada com a Resolução de nº 38, de 03 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 21 de janeiro de 2025.

Marcos Roberto da Costa Garcia
Presidente do Conselho Curador

Rosemeire Lopes Pinto
Secretária do Conselho Curador

Joice dos Santos Alves Silva
Membro do Conselho Curador

Gilson Gimenes Campos
Membro do Conselho Curador

Júlia Maria R. Homelis Floriano
Membro do Conselho Curador

Juliana Aparecida P. Morgado
Membro do Conselho Curador